

Elaboração de pareceres;
Participação em grupos de trabalho.

30 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26 153/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.:

Fernando Adriano Batista Pires, operário principal da carreira de pessoal altamente qualificado do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P. — nomeado definitivamente motorista de ligeiros do mesmo quadro, na sequência de reclassificação profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Leal Marquero*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 26 154/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do vice-presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal:

José Manuel Lopes Costa, técnico profissional especialista do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva — autorizada licença sem vencimento por um ano, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Rectificação n.º 2055/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9408/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «17 de Maio de 2005. — O Presidente do Júri, *Américo Pinto da Cunha Lopes*, major-general.» deve ler-se «17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Júri, *Américo Pinto da Cunha Lopes*, major-general.»

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 26 155/2005 (2.ª série):

Maria de Lurdes da Costa Cardoso Wheatley, assistente administrativa especialista dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na situação de licença sem vencimento de longa duração — despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 21 de Novembro de 2005 autorizando o regresso à actividade, sendo a funcionária afectada à Embaixada de Portugal em Washington. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho n.º 26 156/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, deogo competência nos vogais do conselho directivo do IPAD, nos seguintes termos, com faculdade de subdelegação nos termos do artigo 36.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Vogal Artur Manuel Reis Lami:

1.1 — Em geral, relativamente à Direcção de Serviços de Administração:

1.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhe estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

1.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente.

1.2 — Em especial:

1.2.1 — Supervisão da preparação e do acompanhamento dos programas indicativos de cooperação, dos programas anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a Moçambique;

1.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação em Moçambique, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

1.2.3 — Praticar os actos necessários à gestão e administração do pessoal do IPAD;

1.2.4 — Instruir o procedimento de celebração de contratos de tarefa e avença e outorgá-los, depois de autorizados, bem como proceder às respectivas rescisão, denúncia ou renovação;

1.2.5 — Coordenar a instrução e autorizar o recrutamento de pessoal, independentemente da forma que revista;

1.2.6 — Coordenar a elaboração e aprovar o relatório semestral sobre a situação dos recursos humanos, o plano anual de formação, o plano de férias e, bem assim, os estudos de carácter organizativo;

1.2.7 — Coordenar a definição da selecção, recrutamento e promoção de pessoal;

1.2.8 — Administrar as dotações orçamentais e autorizar alterações orçamentais, promover a arrecadação das receitas, autorizar os pagamentos cuja competência para a autorização não esteja delegada em outros vogais e emitir os meios de pagamento;

1.2.9 — Efectuar pedidos de libertação de créditos perante as competentes delegações da Direcção-Geral do Orçamento;

1.2.10 — Praticar os actos necessários ao funcionamento, gestão e manutenção do património do IPAD, nomeadamente:

a) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 50 000;

b) Autorizar a actualização das rendas de contratos de arrendamento de imóveis e dos prémios de seguro resultantes de imposição legal;

c) Decidir sobre os pedidos para colaboração dos serviços de economato do IPAD na expedição de material para o estrangeiro cujos custos de expedição corram por conta da entidade requerente;

1.2.11 — Autorizar a consulta ao acervo documental do IPAD.
2 — Vogal Maria Inês de Carvalho Rosa:

2.1 — Em geral, relativamente às Direcções de Serviços de Planeamento Financeiro e Programação e de Assuntos Comunitários e Multilaterais:

2.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhes estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

2.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente.

2.2 — Em especial:

2.2.1 — Supervisão da preparação e do acompanhamento dos programas indicativos de cooperação, dos programas anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a São Tomé e Príncipe;

2.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação no país referido no número anterior, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

2.2.3 — Coordenar a elaboração e propor ao conselho directivo a aprovação do orçamento-programa anual para as actividades de ajuda pública ao desenvolvimento;

2.2.4 — Coordenar a elaboração e propor ao conselho directivo a aprovação do cálculo anual do esforço financeiro global da ajuda pública ao desenvolvimento;

2.2.5 — Coordenar a elaboração e propor ao conselho directivo a aprovação do relatório semestral sobre a actividade desenvolvida pelas Direcções de Serviços de Planeamento Financeiro e Programação e dos Assuntos Comunitários e Multilaterais.

3 — Vogal Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia:

3.1 — Em geral, relativamente às Direcções de Serviços de Assuntos Bilaterais I e de Apoio à Sociedade Civil e Ajudas de Emergência:

3.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhes estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

3.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente.

3.2 — Em especial:

3.2.1 — Supervisão da preparação e do acompanhamento dos programas indicativos de cooperação, dos programas anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a Angola e à Guiné-Bissau;

3.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação nos países referidos no número anterior, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

3.2.3 — Autorizar a concessão do estatuto de ONGD às entidades candidatas, nos termos da lei;

3.2.4 — Autorizar a concessão e renovação de bolsas, respectiva despesa e pagamento até ao limite de € 50 000 e despachar outros assuntos relativos a bolsas;

3.2.5 — Coordenar a elaboração e propor ao conselho directivo a aprovação do relatório semestral sobre a actividade desenvolvida pelas Direcções de Serviços de Assuntos Bilaterais I e de Apoio à Sociedade Civil e Ajudas de Emergência.

4 — Vogal Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida;

4.1 — Em geral, relativamente à Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II:

4.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhes estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

4.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente.

4.2 — Em especial:

4.2.1 — Supervisão da preparação e do acompanhamento dos programas indicativos de cooperação, dos programas anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a Cabo Verde e Timor Leste;

4.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação nos países indicados no número anterior, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

4.2.3 — Despachar os assuntos relativos a cooperantes;

4.2.4 — Coordenar a elaboração, e propor ao conselho directivo a aprovação, do relatório semestral sobre a actividade desenvolvida pela Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II.

5 — O exercício de competências delegadas nos termos do presente despacho que impliquem realização de despesas só pode ter lugar após assegurada a respectiva cabimentação financeira.

6 — Autorizo os vogais do conselho directivo do IPAD a subdelegar nos directores de serviços, nos casos em que a lei o não proíba, as competências que lhes são conferidas pelo presente despacho, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2005, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelos vogais Artur Manuel Reis Lami, Maria Inês de Carvalho Rosa, Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia e Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida, incluindo os actos de nomeação de pessoal praticados até à data de publicação do presente despacho.

2 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ruth Maria de Fátima Albuquerque*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 26 157/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, e nos n.ºs 3 do artigo 2.º e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada no cargo de direcção superior de 2.º grau, como subdirectora-geral do Tesouro, em regime de comissão de serviço, a licenciada Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das correspondentes funções, evidenciadas na nota curricular anexa ao presente despacho.

2 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Nota curricular

Nome — Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto.
Data de nascimento — 14 de Outubro de 1952.

Estado civil — casada.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG), em 1975, com média de 14 valores;

Curso de Gestão e Administração de Empresas do Instituto de Aperfeiçoamento Técnico Acelerado, em 1976.

Formação profissional — participou em diversos cursos, seminários e conferências sobre matérias relacionadas com a gestão orçamental e financeira do Estado, gestão de recursos humanos, auditoria, integração europeia e mercado interno europeu, informática, mercados e produtos financeiros e tesouraria do Estado.

Actividade profissional:

Desde Junho de 2005 — assessora do tesouro principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro;
2004-2005:

Presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

Presidente do Fundo de Garantia Salarial e do Fundo de Socorro Social;

2002-2004 — vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), com os pelouros da área financeira e da contabilidade e administração;

1999-2002 — directora de Contas do Tesouro do Departamento da Tesouraria Central do Estado, da Direcção-Geral do Tesouro;

1991-1999 — chefe da Divisão de Movimentação de Fundos no País da Divisão de Contabilidade e Controlo;

1990-1991 — funções de técnico superior na Direcção dos Serviços Financeiros e na Direcção de Serviços de Tesouraria da DGT;

1978-1990 — funções de técnico superior no Comissariado para os Desalojados e na Direcção do Crédito Cifre;

1976-1978 — docente do ensino básico;

1975-1976 — estágio de seis meses na empresa de auditoria Coopers & Lybrand.

Coordenou o grupo de trabalho incumbido de proceder ao estudo da concepção do sistema de liquidação, das entidades competentes para a cobrança e transferência de contribuições bem como da cobrança coerciva do sistema complementar — regimes complementares legais.

Representou a DGT em grupos de trabalho e comissões, destacando-se a integração no grupo de trabalho incumbido de preparar o decreto-lei definidor do novo regime da tesouraria do Estado e a colaboração com a COMTAPRE na articulação com as entidades administradoras da receita, no âmbito dos sistemas da reforma da administração financeira do Estado.

Interveio na concepção, desenvolvimento e implementação do novo modelo contabilístico e participou na elaboração de um trabalho sobre os sistemas de cobranças do Estado e operações de tesouraria.

Despacho n.º 26 158/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, e nos n.ºs 3 do artigo 2.º e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada no cargo de direcção superior de 2.º grau, subdirector-geral do Tesouro, em regime de comissão de serviço, a licenciada Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das correspondentes funções, evidenciadas na nota curricular anexa ao presente despacho.

2 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Nota curricular

Nome — Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição.

Data de nascimento — 29 de Março de 1966.

Qualificações profissionais:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1989;

Pós-graduação em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1990;

Cursos frequentados nas áreas de direito administrativo, direito financeiro e gestão orçamental.